



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

**PROCESSO
ADMINISTRATIVO
DE
INEXIGIBILIDADE
Nº 028/2022**



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: 199/2022
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 028/2022
DATA DE INSTAURAÇÃO: 17/11/2022
ÓRGÃO SOLICITANTE: UNIDADE DE CULTURA
PERÍODO: 60 (sessenta) dias.
REGIME LEGAL: Art. 25, III da Lei 8.666/93.
OBJETO: Prestação de Serviços de Show Artístico da "Banda Toque Dez" para apresentação na festa de Réveillon 2022, no dia 31 de dezembro de 2022, no Município de América Dourada/BA..

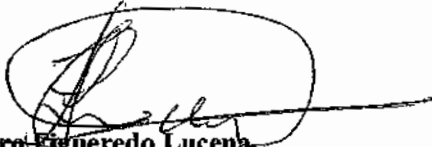
RECURSO ORÇAMENTÁRIO:

Unidade Orçamentária: 02.09.01 UNIDADE DE CULTURA.

Atividade: 2023 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS FESTAS TRADICIONAIS E CULTURAIS.

Elemento de despesa: 3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 00 – Recurso Ordinário


Cícero Figueredo Lucena
Presidente da CPL



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

América Dourada - BA, 17 de novembro de 2022.

Assunto: Requisição de Serviços

Sr. Prefeito,

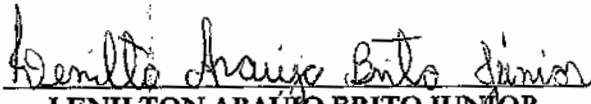
Requisita a Vossa Excelência, autorização para abertura de processo de contratação para **Prestação de Serviços de Show Artístico da "Banda Toque Dez" para apresentação na festa de Réveillon 2022, no dia 31 de dezembro de 2022, no Município de América Dourada/BA..**

Ressalta-se que de acordo com as prévias pesquisas de preço e mercado da contratação artística reconhecida na região, o custo da contratação da banda deverá ser de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), valor esse inferior aos praticados pela banda em apresentações realizadas em outros municípios.

Informamos ainda que a banda possui reconhecimento na região, com apresentações em diversas localidades, junta-se também as certidões de regularidade e o registro da marca no INPI.

Certos do atendimento, reiteramos os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


LENILTON ARAÚJO BRITO JÚNIOR
SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

Ex.º Sr.
JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO
Prefeito do Município de América Dourada
NESTA

BANDA TOQUE DEZ

Serrinha, 30 de Agosto de 2022.

De: BANDA TOQUE DEZ LTDA.

Para: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA – BA.

Referência: Proposta de Show

Prezados Senhores(as),

Conforme solicitado, segue orçamento 01 (uma) apresentação da BANDA TOQUE DEZ, nos Festejos de Reveiilón 2022, no município de AMÉRICA DOURADA - BA no dia 31/12/2022, duração do show de 1:30 H aproximadamente.

Local do Show: Praça Pública

Horário do Show: A combinar

- BANDA TOQUE DEZ - R\$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais) COM NOTA.

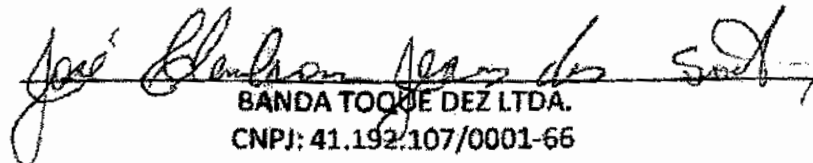
Toda estrutura de palco, luz, led e som por conta do contratante.

Forma de pagamento: 50% na assinatura do contrato, e 50% no primeiro dia útil após a apresentação, em forma de depósito bancário na Conta do empresário e proprietário da banda. (BANCO SANTANDERAG: 1567 C/C: 13000084-3 BANDA TOQUE DEZ OU PIX: CNPJ: 41192107000166.

Sem mais para o momento, colocamo-nos ao dispor para maiores esclarecimentos ou outras cotações que sejam necessárias.

Validade Proposta — 30dd.

Atenciosamente,


BANDA TOQUE DEZ LTDA.
CNPJ: 41.192.107/0001-66

Banda Toque Dez Ltda
CNPJ: 41.192.107/0001-66

COMUNIDADE SOROCABA, 6 ZONA RURAL SERRINHA-BA CEP: 48.700-000

BANDA TOQUE DEZ

Serrinha, 30 de Agosto de 2022.

De: **BANDA TOQUE DEZ LTDA.**

Para: **PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA – BA.**

Referência: Proposta de Show

Prezados Senhores(as),

Conforme solicitado, segue orçamento 01 (uma) apresentação da BANDA TOQUE DEZ, nos Festejos de Reveillon 2022, no município de **AMÉRICA DOURADA - BA** no dia **31/12/2022**, duração do show de 1:30 H aproximadamente.

Local do Show: **Praça Pública**

Horário do Show: **A combinar**

BANDA TOQUE DEZ - R\$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais) COM NOTA.

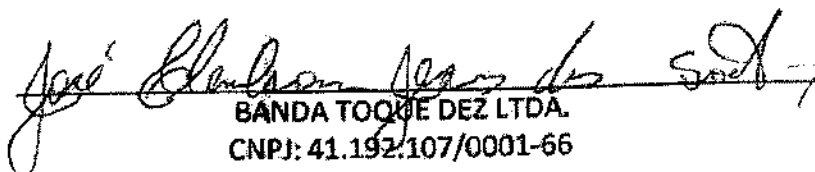
Toda estrutura de palco, luz, led e som por conta do contratante.

Forma de pagamento: 50% na assinatura do contrato, e 50% no primeiro dia útil após a apresentação, em forma de depósito bancário na Conta do empresário e proprietário da banda. (BANCO SANTANDERAG: 1567 C/C: 13000084-3 BANDA TOQUE DEZ OU PIX: CNPJ: 41192107000166.

Sem mais para o momento, colocamo-nos ao dispor para maiores esclarecimentos ou outras cotações que sejam necessárias.

Validade Proposta — 30dd.

Atenciosamente,


BANDA TOQUE DEZ LTDA.
CNPJ: 41.192.107/0001-66

Banda Toque Dez Ltda
CNPJ: 41.192.107/0001-66

COMUNIDADE SOROCABA, 6 ZONA RURAL SERRINHA-BA CEP: 48.700-000

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
BANDA TOQUE DEZ LTDA**

Peio presente Instrumento Particular de Contrato Social:

CLAUDEMIR JESUS DOS SANTOS, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 12/11/1980, SOLTEIRO, AGRICULTOR, CPF nº 040.122.175-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1174631244, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado na COMUNIDADE CAJUEIRO, S/N, ZONA RURAL, SERRINHA, BA, CEP 48700000, BRASIL.

EDRILSON SANTOS DE JESUS, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 16/10/1993, SOLTEIRO, AGRICULTOR, CPF nº 061.382.155-67, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1467946990, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado na RUA FLAMENGO, 115, OSERAS, SERRINHA, BA, CEP 48700000, BRASIL.

MARCOS DE OLIVEIRA LIMA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 20/03/1995, SOLTEIRO, AGRICULTOR, CPF nº 073.521.585-85, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2109745401, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado na COMUNIDADE SOROCABA, 6 A, ZONA RURAL, SERRINHA, BA, CEP 48700000, BRASIL.

RODRIGO DE JESUS SOUZA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 17/07/1997, SOLTEIRO, AGRICULTOR, CPF nº 087.306.265-07, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2197841168, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado na COMUNIDADE TRÊS ESTRADAS, S/N, ZONA RURAL, SERRINHA, BA, CEP 48700000, BRASIL.

Resolvem constituir uma sociedade limitada mediante as seguintes cláusulas:

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade gira sob o nome empresarial BANDA TOQUE DEZ LTDA e nome fantasia TOQUE DEZ.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade tem sede: COMUNIDADE SOROCABA, 6, ZONA RURAL, SERRINHA, BA, CEP 48.700-000.

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

Req: 81106000314682

Página 1



Certifico o Registro sob o nº 98052046 em 12/03/2021
Protocolo 219-198512 de 12/03/2021
Nome da empresa BANDA TOQUE DEZ LTDA NIRE 29204891935
Este documento pode ser verificado em <http://reg.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.asp>
Chancela 205506188073418
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/03/2021
por Tiana Regina M G de Araújo - Secretária-Geral

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
BANDA TOQUE DEZ LTDA**

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade tem por objeto social:

PRODUÇÃO MUSICAL.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

9001-9/02 - produção musical.

CLÁUSULA SEXTA. A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SÉTIMA. O capital social subscrito será de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) dividido em 100.000 (Cem Mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país.

Parágrafo Único: O capital social fica assim distribuído entre os sócios:

CLAUDEMIR JESUS DOS SANTOS, com 15.000 (Quinze Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais) integralizado.

EDEMILSON SANTOS DE JESUS, com 45.000 (Quarenta e Cinco Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais) integralizado.

MARCOS DE OLIVEIRA LIMA, com 25.000 (Vinte e Cinco Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais) integralizado.

RODRIGO DE JESUS SOUZA, com 15.000 (Quinze Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais) integralizado.

CLÁUSULA OITAVA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA NONA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

(Handwritten signatures and initials)

Raq: 81100000314882

Página 2



Cartório o Registro sob o nº 09052046 em 12/03/2021
Protocolo 219498512 de 12/03/2021
Nome da empresa BANDA TOQUE DEZ LTDA NIRE 20204991935
Este documento pode ser verificado em <http://registro.jucer.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 205566168973418
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/03/2021
por Tiana Regina M G do Araújo - Secretária-Geral

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
BANDA TOQUE DEZ LTDA**

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA DÉCIMA. A administração da sociedade caberá pelo Sócio CLAUDEMIR JESUS DOS SANTOS ISOLADAMENTE ou CONJUNTAMENTE com o Sócio RODRIGO DE JESUS SOUZA, pelo Sócio RODRIGO DE JESUS SOUZA ISOLADAMENTE ou CONJUNTAMENTE com o Sócio CLAUDEMIR JESUS DOS SANTOS com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

Parágrafo Único. No exercício da administração, os administradores terão direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer à participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Nos quinze meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

DO FALLECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Falando ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação aos seus sócios.

Req: 8110000314632

Página 3



Certifico o Registro sob o nº 88052046 em 12/03/2021
Protocolo 210495512 de 12/02/2021
Nome da empresa BANDA TOQUE DEZ LTDA NIRE 29204891935
Este documento pode ser verificado em <http://reg.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAO/DOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 205568168973418
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/03/2021
por Tiana Rogila M G da Araújo - Secretária-Geral

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
BANDA TOQUE DEZ LTDA**

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA. Fica eleito o foro de SERRINHA - BA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento.

SERRINHA - BA, 2 de março de 2021.

Claudemir Jesus dos Santos

CLAUDEMIR JESUS DOS SANTOS

Edemilson Santos de Jesus

EDEMILSON SANTOS DE JESUS

Marcos de Oliveira Lima

MARCOS DE OLIVEIRA LIMA

Rodrigo de Jesus Souza

RODRIGO DE JESUS SOUZA

Req: 8116000314652

Página 4



Certifico o Registro sob o nº 99052046 em 12/03/2021
Protocolo 219495512 de 12/03/2021
Nome da empresa BANDA TOQUE DEZ LTDA NIRE 29204891925
Este documento pode ser verificado em <http://registro.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 205580198973418
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/03/2021
por Tiane Regia M G de Araújo - Secretária-Geral

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
BANDA TOQUE DEZ LTDA
CNPJ nº 41.192.107/0001-66**

CLAUDEMIR JESUS DOS SANTOS, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 12/11/1980, SOLTEIRO, AGRICULTOR, CPF nº 040.122.175-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1174631244, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado na COMUNIDADE CAJUEIRO, S/N, ZONA RURAL, SERRINHA, BA, CEP 48700000, BRASIL.

EDEMILSON SANTOS DE JESUS, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 16/10/1993, SOLTEIRO, AGRICULTOR, CPF nº 061.382.155-67, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1467946990, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado na RUA FLAMENGO, 115, OSEAS, SERRINHA, BA, CEP 48700000, BRASIL.

MARCOS DE OLIVEIRA LIMA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 20/03/1995, SOLTEIRO, AGRICULTOR, CPF nº 073.527.585-85, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2109745401, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado na COMUNIDADE SOROCABA, 6 A, ZONA RURAL, SERRINHA, BA, CEP 48700000, BRASIL.

RODRIGO DE JESUS SOUZA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 17/07/1997, SOLTEIRO, AGRICULTOR, CPF nº 087.305.265-67, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2197841165, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado na COMUNIDADE TRES ESTRADAS, S/N, ZONA RURAL, SERRINHA, BA, CEP 48700000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial BANDA TOQUE DEZ LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29204891935, com sede Comunidade Sorocaba, 6, Zona Rural, Serrinha, BA, CEP 48700000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 41.192.107/0001-66, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual e CONSOLIDAÇÃO, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

QUADRO SOCIETÁRIO

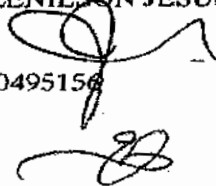
CLÁUSULA PRIMEIRA. JOSE CLENILSON JESUS DOS SANTOS admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 24/12/1977, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 776.815.925-04, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 817706500, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado na AVENIDA DEP. MANOEL NOVAES, 1056, CENTRO, SERRINHA, BA, CEP 48700000, BRASIL.

Retira-se da sociedade o sócio CLAUDEMIR JESUS DOS SANTOS, detentor de 15.000 (Quinze Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA SEGUNDA. O sócio CLAUDEMIR JESUS DOS SANTOS transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio JOSE CLENILSON JESUS DOS SANTOS, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Req: 81100000495156



ClauDEMIR Jesus dos Santos
Marcos de Oliveira Lima
Rodrigo de Jesus Souza

Página 1



Certifico o Registro sob o nº 88061484 em 14/04/2021

Protocolo 219206635 de 14/04/2021

Nome da empresa BANDA TOQUE DEZ LTDA NIRE 29204891935

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 266476738876884

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/04/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
BANDA TOQUE DEZ LTDA
CNPJ nº 41.192.107/0001-66**

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada e admissão de sócio, o capital social da sociedade no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) dividido em 100.000 (Cem Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada, subscrito e integralizado em moeda corrente do país, fica assim distribuído:

EDEMILSON SANTOS DE JESUS, com 45.000 (Quarenta e Cinco Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais).

MARCOS DE OLIVEIRA LIMA, com 25.000 (Vinte e Cinco Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais).

RODRIGO DE JESUS SOUZA, com 15.000 (Quinze Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais).

JOSE CLENILSON JESUS DOS SANTOS, com 15.000 (Quinze Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais).

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da sociedade caberá pelo Sócio JOSE CLENILSON JESUS DOS SANTOS ISOLADAMENTE ou CONJUNTAMENTE com o Sócio RODRIGO DE JESUS SOUZA, pelo Sócio RODRIGO DE JESUS SOUZA ISOLADAMENTE ou CONJUNTAMENTE com o Sócio JOSE CLENILSON JESUS DOS SANTOS com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUARTA. Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUINTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em SERRINHA - BA.

Req: 81100000495156



Certifico o Registro sob o nº 98061484 em 14/04/2021

Protocolo 219206635 de 14/04/2021

Nome da empresa BANDA TOQUE DEZ LTDA NIRE 29204891935

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 266476738876884

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/04/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

*Jose Clenilson Jesus dos Santos
Marcos de Oliveira Lima
Rodrigo de Jesus Souza*

Página 2

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
BANDA TOQUE DEZ LTDA
CNEJ nº 41.192.107/0001-66**

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

EDEMILSON SANTOS DE JESUS, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 16/10/1993, SOLTEIRO, AGRICULTOR, CPF nº 061.382.155-67, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1467946990, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado na RUA FLAMENGO, 115, OSEAS, SERRINHA, BA, CEP 48700000, BRASIL.

MARCOS DE OLIVEIRA LIMA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 20/03/1995, SOLTEIRO, AGRICULTOR, CPF nº 073.527.585-85, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2109745401, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado na COMUNIDADE SOROCABA, 6 A, ZONA RURAL, SERRINHA, BA, CEP 48700000, BRASIL.

RODRIGO DE JESUS SOUZA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 17/07/1997, SOLTEIRO, AGRICULTOR, CPF nº 087.305.265-07, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2197841165, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado na COMUNIDADE TRES ESTRADAS, S/N, ZONA RURAL, SERRINHA, BA, CEP 48700000, BRASIL.

JOSE CLENILSON JESUS DOS SANTOS nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 24/12/1977, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 776.815.925-04, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 817706500, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado na AVENIDA DEP. MANOEL NOVAES, 1056, CENTRO, SERRINHA, BA, CEP 48700000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial BANDA TOQUE DEZ LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29204891935, com sede Comunidade Sorocaba, 6, Zona Rural, Serrinha, BA, CEP 48700000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 41.192.107/0001-66, deliberaram de pleno e comum acordo ajustarem a presente CONSOLIDAÇÃO contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª: A sociedade gira sob a razão social: BANDA TOQUE DEZ LTDA, com sede Comunidade Sorocaba, 6, Zona Rural, Serrinha, BA, CEP 48700000.

CLÁUSULA 2ª: O objeto social é:
PRODUÇÃO MUSICAL.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

9001.9/02 - produção musical.

Req: 81100000495156

*Jose Clenilson Jesus dos Santos
Marcos de Oliveira Lima*

Rodrigo de Jesus Souza

Página 3



Certifico o Registro sob o nº 98061484 em 14/04/2021
Protocolo 219206635 de 14/04/2021

Nome da empresa BANDA TOQUE DEZ LTDA NIRE 29204891935

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 266476738876884

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/04/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
BANDA TOQUE DEZ LTDA
CNPJ nº 41.192.107/0001-66**

CLÁUSULA 3ª: O capital social é no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), dividido em 100.000 (Cem Mil) quotas de R\$ 1.00 (Um Real) cada uma, subscrito e integralizado em moeda corrente do país, e distribuído como segue:

EDEMILSON SANTOS DE JESUS, com 45.000 (Quarenta e Cinco Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais).

MARCOS DE OLIVEIRA LIMA, com 25.000 (Vinte e Cinco Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais).

RODRIGO DE JESUS SOUZA, com 15.000 (Quinze Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais).

JOSE CLENILSON JESUS DOS SANTOS, com 15.000 (Quinze Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais).

Parágrafo Único: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

CLÁUSULA 4ª: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem ficam assegurados em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA 5ª: O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, e a data de início de suas atividades ocorreu em 12/03/2021.

CLÁUSULA 6ª: A administração da sociedade cabe pelo Sócio JOSE CLENILSON JESUS DOS SANTOS ISOLADAMENTE ou CONJUNTAMENTE com o Sócio RODRIGO DE JESUS SOUZA, pelo Sócio RODRIGO DE JESUS SOUZA ISOLADAMENTE ou CONJUNTAMENTE com o Sócio JOSE CLENILSON JESUS DOS SANTOS com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

CLÁUSULA 7ª: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores, prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

Req: 81100000495156

Página 4



Certifico o Registro sob o nº 98061484 em 14/04/2021
Protocolo 219206635 de 14/04/2021.
Nome da empresa BANDA TOQUE DEZ LTDA NIRE 29204891935
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 266476738876884
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/04/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
BANDA TOQUE DEZ LTDA
CNEJ nº 41.192.107/0001-66**

§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

CLÁUSULA 8ª: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA 9ª: A sociedade pode a qualquer tempo, abrir e fechar filiais ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA 10ª: Os sócios podem de comum acordo fixar uma retirada mensal, a título de 'pró-labore', observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 11ª: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação aos seus sócios.

CLÁUSULA 12ª: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA 13ª: Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA 14ª: O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece SERRINHA - BA.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

SERRINHA - BA, 8 de abril de 2021.

Marcos de Oliveira Lima

Blauzeir Zera do Santos

Req: 81100000495156

Rodrigo de Jesus Souza

Página 5



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
BANDA TOQUE DEZ LTDA
CNPJ nº 41.192.107/0001-66

Claudemir Jesus dos Santos

CLAUDEMIR JESUS DOS SANTOS

Edemilson Santos de Jesus

EDEMILSON SANTOS DE JESUS

Marcos de Oliveira Lima

MARCOS DE OLIVEIRA LIMA

Rodrigo de Jesus Souza

RODRIGO DE JESUS SOUZA

Jose Cleilson Jesus dos Santos

JOSE CLENILSON JESUS DOS SANTOS





TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	BANDA TOQUE DEZ LTDA
PROTOCOLO	219206635 - 14/04/2021
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29204891935
CNPJ 41.192.107/0001-66
CERTIFICO O REGISTRO EM 14/04/2021
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98061484 DE 14/04/2021 DATA AUTENTICAÇÃO 14/04/2021

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 98061484



Tiana Regila M G de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia

14/04/2021

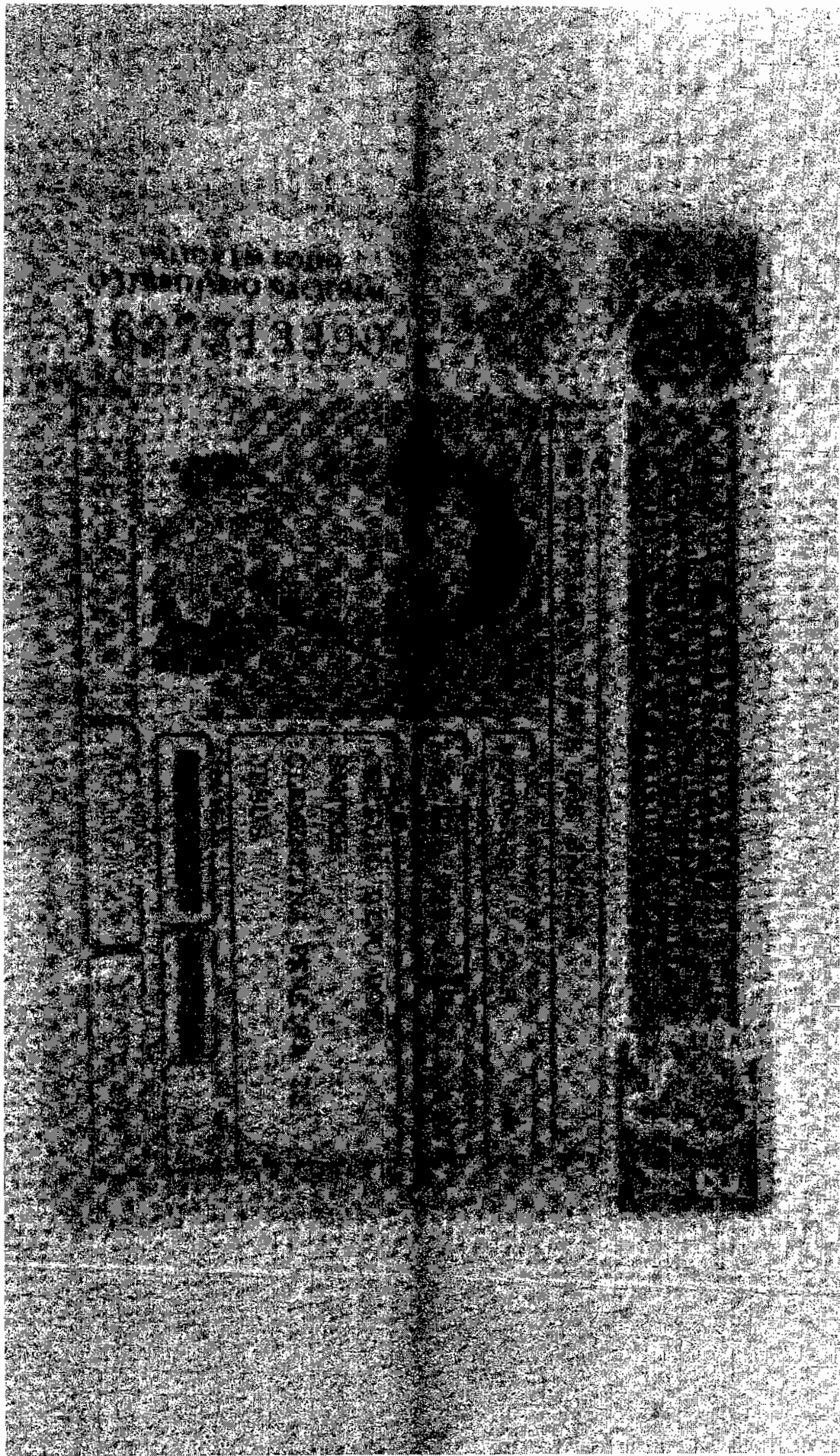
Certifico o Registro sob o nº 98061484 em 14/04/2021

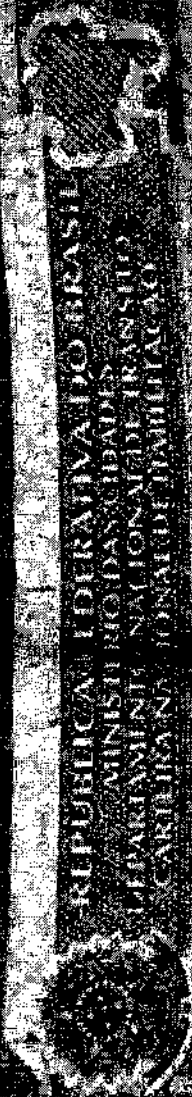
Protocolo 219206635 de 14/04/2021

Nome da empresa BANDA TOQUE DEZ LTDA NIRE 29204891935

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 266476738876884

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/04/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral





ARCOS DE OLIVEIRA LIMA

DE IDENTIFICACAO / C.A.S. EMISSAO EM
21/09/74 5401 / SISF

013.527.585-85 20/02/1995



RAFAELINO XAVIER DA
LIMA

ELIANA MARIA DE
OLIVEIRA LIMA

RESIDENCIA

BAHIA EM TOBO
FRONTEIRO NACIONAL
1763817243

1763817243

FRONTEIRO NACIONAL
1763817243

SECRETARIA

BAHIA

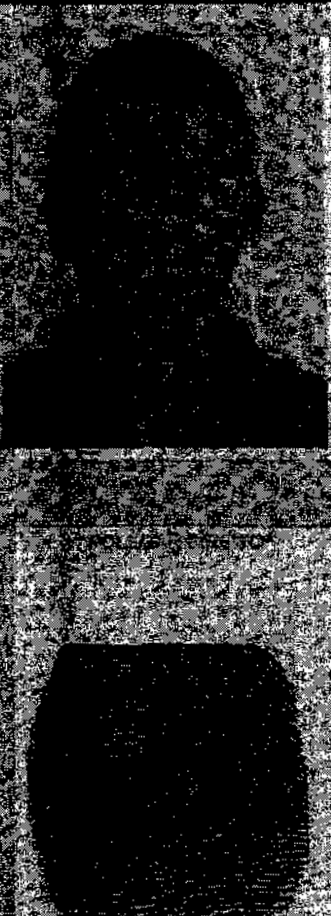
REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

1954

RODRIGO DE JESUS SOUZA

CARTEIRA DE IDENTIDADE

1954



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

21.978.411-65

RODRIGO DE JESUS SOUZA

MULTON DE JESUS SOUZA

LOSTANA DA SILVA SOUZA

SERENHA DA

GANAS - CM SERRINHA BA DS

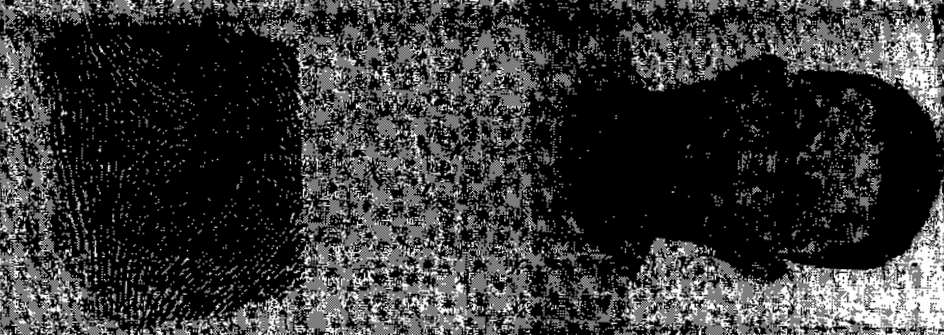
SEDE - R. 09048 - FL. 025 - RT. 0100363

LEIN 7110 DE 2008

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
NÃO PLASTIFICAR



Edemilson Santos de Jesus

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

RG 14.679.469-90 DATA DE EMISSÃO 07-10-2020

NOME EDEMILSON SANTOS DE JESUS

PAIS FLAVIO CARDOSO DE JESUS

MATERNA ALICE RIBEIRO DOS SANTOS DE JESUS

CIDADE DE ORIGEM SERRINHA BA DATA DE EMISSÃO 16-10-1993

RESIDÊNCIA C. NA5. CM SERRINHA BA DS
SEDE LV 39 FL 293 RT 90832
061.382.155-67 PIS 13115710045

João de Deus

LEI Nº 7.116 DE 2003



EMPRESA BAHIA DE ÁGUA E ESGOTO S.A.

NOTA FISCAL/CONTA DE ÁGUA E/OU ESGOTO

CNPJ 13.504.675/0001-10 INSC. EST. 00865571
Centro Administrativo da Bahia-CAB, 4ª Av. nº 420 - CEP 41.745.002

Matrícula	Mês/Ano	DV	Cidade	Inscrição	Rot. Leitura	Rot. Entrega
53533925	07/2022	7	0014 0	19.0265.1.0080.00000	00053456	000053456

Nome/Endereço para entrega
 ALICÉ RIBEIRO DOS SANTOS DE JESUS
 RU FLAMENGO, 00115 - OZEAS
 SERRINHA Cep: 48.700-000

Nº Hidrômetro	Cód. Leitura	Leitura Atual	Leitura Anterior	Período de Consumo
Y21S833173	41MD	20	20	18/05/2022 A 17/06/2022

Endereço da Ligação	Data da Leitura	Data de Emissão
RU FLAMENGO, 00115 - OZEAS SERRINHA - OZEAS	17/06	17/06/2022

Especificação CONSUMO ÁGUA 5M3	Valor em R\$ 32,64
-----------------------------------	-----------------------

INFORMAÇÕES DE CONTRIBUIÇÃO	IMPOSTO	BASE DE CÁLCULO	%	Imposto
	PIS	32,64	1,0700	0,35
	COFINS		4,9700	1,62

CONTA IMPRESSA EM: 07/07/2022

Tarifa	Vencimento	Total a pagar em R\$
12-0001	19/07/2022	32,64

2ª via



EMPRESA BAHIA DE ÁGUA E ESGOTO S.A.

826000000008 326400478508 535339250727 270001000008



Cidade	DV	Inscrição	Matrícula	Mês/Ano	DV	Valor	DV
0014	0	19.0265.1.0080.00000	53533925	07/2022	7	32,64	6



empresarial de água e saneamento s.a.

NOTA FISCAL/CONTA DE ÁGUA E/OU ESGOTO

CNPJ 13.504.675/0001-10 INSC. EST. 00665571
Centro Administrativo da Bahia-CAB, 4ª Av. nº 420 - CEP 41.745.002

Matrícula	Mês/Ano	DV	Cidade	Inscrição	Rot. Leitura	Rot. Entrega
53566874	07/2022	6	0817 6	01.0005.2.0002.02840	00000000	00000000

Nome/Endereço para entrega
 ANTONIO DA CRUZ SOUZA
 RU ADERICO, 284 - CENTRO
 T ESTRADAS/SERRINHA Cep: 48.700-000

Nº Hidrômetro	Cód. Leitura	Leitura Atual	Leitura Anterior	Período de Consumo
Y19S151451		190	186	09/05/2022 A 10/06/2022

Endereço da Ligação	Data da Leitura	Data de Emissão
RU ADERICO, 284 - CENTRO T ESTRADAS/SERRINHA - CENTRO	10/06	10/06/2022

Especificação	Valor em R\$
CONSUMO ÁGUA 4M3	28,82

INFORMAÇÕES DE CONTRIBUIÇÃO	IMPOSTO	BASE DE CÁLCULO	%	Imposto
	PIS	28,82	1,0700	0,31
	COFINS		4,9700	1,43

CONTA IMPRESSA EM: 07/07/2022

Tarifa	Vencimento	Total a pagar em R\$
11-0001	10/07/2022	28,82

2ª via



empresarial de água e saneamento s.a.

826500000003 288200478502 535668740728 260001000009



Cidade	DV	Inscrição	Matrícula	Mês/Ano	DV	Valor	DV
0817	6	01.0005.2.0002.02840	53566874	07/2022	6	28,82	7



NOTA FISCAL/CONTA DE ÁGUA E/OU ESGOTO

CNPJ 13.504.675/0001-10 INSC. EST. 00665571
Centro Administrativo da Bahia-CAB, 4ª Av. nº 420 - CEP 41.745.002

Table with 7 columns: Matrícula, Mês/Ano, DV, Cidade, Inscrição, Rot. Leitura, Rot. Entrega

Nome/Endereço para entrega
ELENA MARIA DE OLIVEIRA LIMA
AV JOSE XAVIER DE LIMA, 0460 CASA - LAGOA SECA
CAMIRANGA/SERRINHA Cep: 48.700-000

Table with 5 columns: N° Hidrômetro, Cód. Leitura, Leitura Atual, Leitura Anterior, Período de Consumo

Table with 4 columns: Endereço da Ligação, Data da Leitura, Data de Emissão

Table with 2 columns: Especificação, Valor em R\$

Table with 5 columns: INFORMAÇÕES DE CONTRIBUIÇÃO, IMPOSTO, BASE DE CÁLCULO, %, Imposto

CONTA IMPRESSA EM: 07/07/2022

Table with 3 columns: Tarifa, Vencimento, Total a pagar em R\$

2ª via



82600000008 666800478503 536412640727 250001000000



Table with 9 columns: Cidade, DV, Inscrição, Matrícula, Mês/Ano, DV, Valor, DV



Empresa Bahiana de Água e Esgoto S.A.

NOTA FISCAL/CONTA DE ÁGUA E/OU ESGOTO
CNPJ 13.504.675/0001-10 INSC. EST. 00665571
Centro Administrativo da Bahia-CAB, 4ª Av. nº 420 - CEP 41.745.002

Matrícula	Mês/Ano	DV	Cidade	Inscrição	Rot. Leitura	Rot. Entrega
91125804	07/2022	0	0525 8	01.0003.1.0001.15870	00000000	00000000

Nome/Endereço para entrega
 JOSE CLENILSON JESUS DOS SANTOS
 ES BARROCAS CAJUEIRO, 01587 - CENTRO
 CAJUEIRO/SERRINHA Cep: 48.700-000

Nº Hidrômetro	Cód. Leitura	Leitura Atual	Leitura Anterior	Período de Consumo
Y14N189350		326	309	14/05/2022 A 14/06/2022

Endereço da Ligação	Data da Leitura	Data de Emissão
ES BARROCAS CAJUEIRO, 01587 - CENTRO CAJUEIRO/SERRINHA - CENTRO	14/06	14/06/2022

Especificação CONSUMO ÁGUA 17M3 MULTA REFER. A(S) CONTA(S) 05/2022 JUROS DE MORA - CONTA(S) 05/2022	Valor em R\$ 103,06 1,12 0,04
--	--

INFORMAÇÕES DE CONTRIBUIÇÃO	IMPOSTO	BASE DE CÁLCULO	%	Imposto
	PIS	104,18	1,0700	1,11
	COFINS		4,9700	5,18

CONTA IMPRESSA EM: 07/07/2022

Tarifa	Vencimento	Total a pagar em R\$
12-0001	15/07/2022	104,22

2ª via



Empresa Bahiana de Água e Esgoto S.A.

826200000014 042200478503 911258040722 200001000005



Cidade	DV	Inscrição	Matrícula	Mês/Ano	DV	Valor	DV
0525	8	01.0003.1.0001.15870	91125804	07/2022	0	104,22	1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 41.192.107/0001-66 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/03/2021
NOME EMPRESARIAL BANDA TOQUE DEZ LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TOQUE DEZ		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 90.01-9-02 - Produção musical (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO COM SOROCABA	NÚMERO 6	COMPLEMENTO *****
CEP 48.700-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO SERRINHA
UF BA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO MILSINHOTOQUEDEZ@GMAIL.COM		TELEFONE (75) 9210-6971/ (75) 9189-8008
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/03/2021
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/10/2021 às 10:07:46 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA
 Secretário Municipal de Fazenda
 Diretor de Tributos

Alvara de Fiscalização e Funcionamento

Alvará Nº: 000270/2022

Razão Social: BANDA TOQUE DEZ LTDA

Nome Fantasia: TOQUE DEZ

Endereço: COMUNIDADE SOROCABA

Nº: 6 CEP: 48700-000

Complemento:

Bairro: ZONA RURAL

Atividade Principal

Código	Atividade
01.05.70	01.05.70 DIVERSÕES PÚBLICAS E LAZER, OUTRAS DIVERSÕES, INCLUSIVE SHOWS, PROMOÇÕES, DESFILES, CARNAVALESÇOS, ESPETÁCULOS, EVENTOS OU ATIVID. DE NATURE SEM

Atividade(s) Secundária(s)

Código	Atividade
069601902	PRODUÇÃO MUSICAL

Serviço(s)

Código	Descrição do Serviço
01216	12.16 - Exibição de filmes, entrevistas, musicais, espetáculos, shows, concertos, desfiles, óperas,
03701	37.01 - Serviços de artistas, atletas, modelos e manequins.

Dados Fiscais da Inscrição

Inscrição Municipal: 0013060
 Processo de Insc.:

CNPJ: 41.192.107/0001-66
 Data de Emissão: 01/02/2022

Insc. Estadual: ISENTO
 Validade: 31/12/2022

Observações:

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço: <http://www.serrinha.ba.gov.br>, através do código de validação: 001020100130602022000270



MUNICÍPIO DE SERRINHA - BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DIRETORIA DE TRIBUTOS E ARRECAÇÃO
RUA MACARIO FERREIRA, Nº 517 - CENTRO
BAIRRO: CENTRO - CEP: 48700-000
CNPJ: 13.845.086/0001-03 - TEL: (75) 3261-8500

CERTIDÃO NEGATIVA MUNICIPAL

Nº 6799 / 2022

CONCEDIDO A

Inscrição Municipal:
Nome/Razão Social: BANDA TOQUE DEZ LTDA
CPF/CNPJ: 41.192.107/0001-66
Endereço: Fazenda SOROCABA Nº6 - ZONA RURAL - Serrinha-BA CEP: 48700-000

Certifico para os devidos fins e efeitos legais que revendo os arquivos da secretaria municipal da fazenda através da Diretoria de arrecadação e Tributos, vem informar que não constam débitos vencidos, até a presente data de, TRIBUTOS MUNICIPAIS, em nome do contribuinte supra citado.

A certidão não exclui o direito da Fazenda Municipal, cobrar em qualquer tempo, os débitos que venham a serem apurados pela autoridade administrativa.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Serrinha, na Internet, no endereço <http://www.serrinha.ba.gov.br/>

OBSERVAÇÕES

null

Emitida em: 26/10/2022 , por Portal de Serviços

Validade: 180 dias

MUNICIPIO DE SERRINHA - Bahia, Quarta-feira, 26 de Outubro de 2022

Chave de validação: d7b9da61



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BANDA TOQUE DEZ LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 41.192.107/0001-66
Certidão n°: 40270159/2022
Expedição: 16/11/2022, às 15:10:35
Validade: 15/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BANDA TOQUE DEZ LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **41.192.107/0001-66**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 41.192.107/0001-66

Razão Social: BANDA TOQUE DEZ LTDA

Endereço: COM SOROCABA 6 / ZONA RURAL / SERRINHA / BA / 48700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/11/2022 a 04/12/2022

Certificação Número: 2022110502565024806260

Informação obtida em 16/11/2022 15:14:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BANDA TOQUE DEZ LTDA
CNPJ: 41.192.107/0001-66

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:15:35 do dia 16/11/2022, <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/05/2023.

Código de controle da certidão: **379C.962B.0A28.2D92**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20226286982

RAZÃO SOCIAL BANDA TOQUE DEZ LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ 41.192.107/0001-66

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 16/11/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 00041908

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuição de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores à data de 16/11/2022, verifiquei **NADA CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Razão Social: BANDA TOQUE DEZ LTDA
CNPJ: 41.192.107/0001-66
Endereço: COM SOROCABA,6 ,ZONA RURAL SERRINHA-BA

Esta certidão abrange as ações das Varas de Família, incluindo as que versam sobre Tutela e Curatela, Varas de Registro Público, Varas de Acidentes de Trabalho, Varas da Fazenda Pública Municipal e Estadual.

Em caso de inconformidade entrar com contato com o SEDEC através do e-mail sedec@tjba.jus.br.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade da RAZÃO SOCIAL com o CNPJ. Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.

Certidão emitida de acordo com a lei nº 11.971, de 06/07/2009 e com o §1º do art. 8º da resolução 121/2010 do CNJ, que impede emissão de certidão positiva quando constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação sem sentença condenatória transitada em julgado. A pessoa prejudicada pela disponibilização de informação na rede mundial de computadores poderá solicitar a retificação ao órgão jurisdicional responsável.

Certifico, finalmente, que esta certidão é sem custas.

Esta certidão tem validade de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessário a emissão de uma nova certidão.

Salvador, quarta-feira, 16 de novembro de 2022



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



18:47

39%



Jose

Ag 1567 Cc 13.000084-3

← Sair do app


 Atendimento >

 Notificações >

 ID Santander Empresas >

 Santander On >

 Conta Corrente >

 Propostas em aberto >

 Transferências >

 Comprovantes >

 Open Finance **Novo** >

 Pix >


Início


Pagos


Transferir


Pix


Menu



18:47

38%

Dados cadastrais

Dados

Contatos

Endereços

Dados gerais:

Razão social

BANDA TOQUE DEZ LTDA

CNPJ

41.192.107/0001-66

Data de fundação

12/03/2021

Endereço:

Logradouro

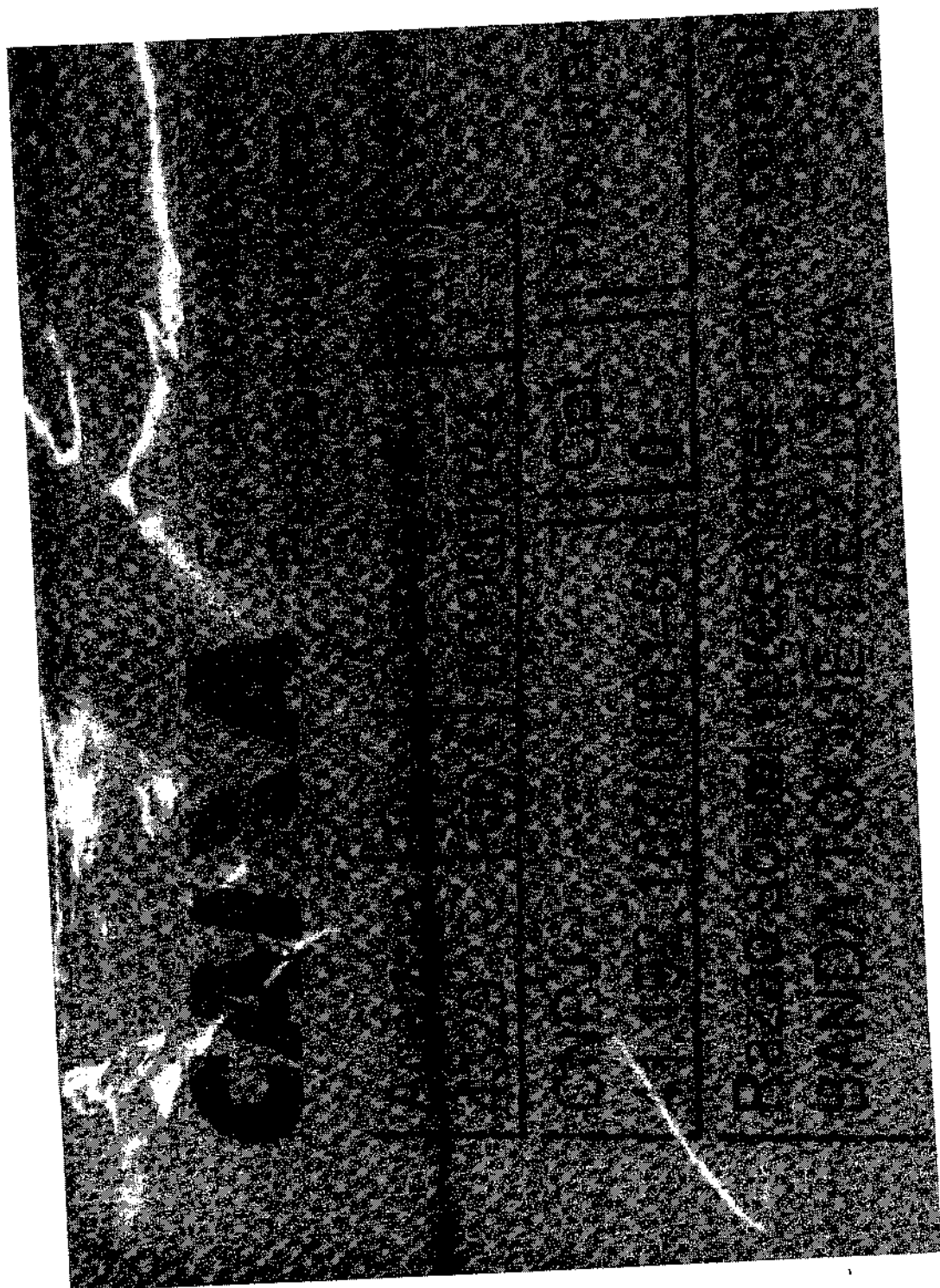
COM SOROCABA, 6 - ZONA RURAL, SERRINHA -
BA

CEP

48700-000

Definido como endereço de correspondências.





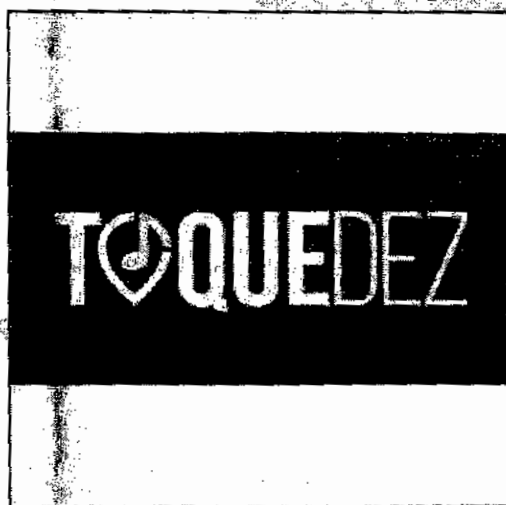


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Ministério da Economia
Instituto Nacional da Propriedade Industrial
Diretoria de Marcas, Desenhos Industriais e Indicações Geográficas

Certificado de registro de marca

Processo nº: 916228495

O Instituto Nacional da Propriedade Industrial, para garantia da propriedade e do uso exclusivo, certifica que a marca abaixo reproduzida encontra-se registrada nos termos das normas legais e regularmente em vigor, mediante as seguintes características e condições:



Data de depósito: 08/11/2018
Data da concessão: 20/08/2019
Fim da vigência: 20/08/2029

Titular: MARCOS DE OLIVEIRA LIMA [BR/BA]
CPF: 07352758585
Endereço: Fazenda Sorocaba nº 08, Zona Rural - Serrinha/BA, 48700-000, Serrinha, BAHIA, BRASIL

Apresentação: Mista
Natureza: Marca de Serviço
CFE(4): 27.5.1 e 27.5.4
NCL(11): 41
Especificação: Aluguel de cenários para shows; Apresentação de espetáculos ao vivo; Apresentação de espetáculos circenses; Apresentação de espetáculos de variedades; Filmagem em vídeo; Organização de espetáculos [shows] [serviços de empresário]; Planejamento de festas [serviços de entretenimento]; Produção de filmes, exceto para fins de publicidade; Produção de programas de rádio e televisão; Produção de programas de televisão e rádio; Produção de shows; Produção musical; Produções teatrais; Programas de entretenimento de rádio; Programas de entretenimento de televisão; Reservas de lugares para shows; Serviços de boates [entretenimento]; Serviços de composição musical; Serviços de divertimento; Serviços de discoteca; Serviços de entretenimento; Serviços de dj; Serviços de espetáculos; Serviços de estúdios de gravação; Serviços de orquestra;



Assinado digitalmente pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial
Em 28/08/2019
Aprovado por ANDRÉ LUIS BALLOUSIER ANCORA DA LUZ - Matrícula 0449457



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Ministério da Economia
Instituto Nacional da Propriedade Industrial
Diretoria de Marcas, Desenhos Industriais e Indicações Geográficas

Certificado de registro de marca

Processo nº: 916228495

Apresentação de canto; serviços de conjunto musical [serviços de entretenimento]; Agente artístico; literário e cultural [promotor de evento]; Animação de festa; Banda de música [serviços de entretenimento]; Empresário [organização e produção de espetáculos]; Fã clube; Gravações musicais em VHS/DVD/CD [serviços de estúdio]; Grupo musical; Promotor de eventos [se artísticos/culturais]; Reserva e emissão de bilhetes para shows; Serviços de concepção de programas de TV/rádio; Venda de ingressos para shows e espetáculos;

Rio de Janeiro, 20/08/2019



André Luis Ballouster Ancora da Luz
Diretor

TOQUE DEZ

RELEASE

Banda Toque Dez o mais novo sucesso do arrocha na Bahia

Sob comando do cantor Milsinho, natural de Serrinha, a banda vem se destacando, com recordes de downloads nas plataformas digitais

O mais novo sucesso do arrocha baiano, Toque Dez, tem se destacado através das plataformas digitais, com grandes números de downloads das suas músicas, em seu segmento. A banda que foi criada em 2018 pelo cantor Milsinho, juntamente com o tecladista Marquinhos, iniciou os seus shows em casas noturnas na região de Serrinha, os quais começaram a chamar atenção pelo público presente que lotavam as casas de shows, a cada apresentação da banda.

Com o surgimento da pandemia e a interrupção dos shows, a banda passou a lançar CDs promocionais através das plataformas digitais, com repertório diversificado e super atualizado, a cada 2 meses. Os hits do momento da MPB, ganham versões em ritmo de arrocha, com a interpretação única de Milsinho, que escolhe pessoalmente e a dedo, todas as canções.

Atualmente, a banda Toque Dez, faz parte da produtora MP Produções e vem se destacando como uma das grandes promessas no mercado musical baiano.

Sobre Milsinho

Edmilson Santos de Jesus, conhecido como Milsinho, nasceu em Salgado (Serrinha/Ba), trabalhei como pedreiro, servente de obras, barbeiro (aos fins de semana) tinha o sonho de ser professor, para isso, trabalhava na roça ajudando o pai e estudava a noite, conseguindo completar seu primeiro grau aos 17 anos. Aos 18 anos de idade, após convite recebido através do amigo e tecladista Marquinhos, o qual atualmente é sócio dele, tornou-se o cantor da Banda Toque Dez.

Hoje aos 26 anos Milsinho, tem chamado atenção pelo timbre de voz bastante semelhante ao do cantor Unha Pintada, o qual além de seu ídolo, é uma das suas referências musicais, assim como o cantor Tayrone.

BANDA TOQUE DEZ

REPRESENTANTE

BANDA TOQUE DEZ LTDA

CNPJ: 41.192.107/0001-66

Comunidade Sorocaba, Nº 6, Zona Rural, Serrinha –BA, CEP 48.700-000

Fone: (75) 99210-6971

Email: milsinhotoquedez@gmail.com

DECLARAÇÃO DO MENOR

Declaração de que não possui em seu quadro de pessoal empregado com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;

Serrinha – BA, 20 de Maio de 2022.



JOSE CLENILSON JESUS DOS SANTOS

RG: 81.770.650-0

CPF: 776.815.925-04



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da
NFS-e
4



Data e Hora de Emissão	12/04/2022 17:07:31	Competência	12/4/2022	Código de Verificação	V10HOAGPH
Número do BPS		Nome do Contribuinte		Local de Prestação	SAO FELIPE - BA

Razão Social/Nome	BANDA TOQUE DEZ LTDA				
Nome Fantasia	TOQUE DEZ				
CNPJ/CPF	41.192.107/0001-66	Inscrição Municipal	13060	Município	SERRINHA - BA
Endereço e CEP	COMU SOROCABA, 6 - ZONA RURAL CEP: 48700-000				
Complemento		Telefone	(75)9210-6971	e-mail	mlsinhotoquedez@gmail.com

Razão Social/Nome	MARINALDO ALMEIDA DE SOUZA				
CNPJ/CPF	11.069.340/0001-95	Inscrição Municipal		Município	SAO FELIPE - BA
Endereço e CEP	TV 1 LARANJEIRA, S/N - São Felipe CEP: 44560-000				
Complemento		Telefone	(75)98809-7140	e-mail	nadodamaget@hotmail.com

APRESENTAÇÃO MUSICAL DA BANDA TOQUE DEZ DIA 16/04/2022, NA CIDADE DE SAO FELIPE - BA NO EVENTO ALELUJA GOLD.
Conta corrente nº 13000084-3 agencia 1567 BANCO SANTANDER, em favor da empresa BANDA TOQUE DEZ.
EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL LTDA.

12.13 / 9001902 - Produção musical

Código da Obra		Código ART	
----------------	--	------------	--

ISS (R\$)		COFINS (R\$)		IP (R\$)		ISS (R\$)		CSLL (R\$)	
-----------	--	--------------	--	----------	--	-----------	--	------------	--

Valor do Serviço - R\$	100.000,00	Natureza Operação	Valor do Serviço - R\$	100.000,00
(-) Desconto Incondicionado	0,00	1-Tributação no município	(-) Deduções Permitidas em Lei	0,00
(-) Desconto Condicionado	0,00	Regime Especial Tributação	(-) Desconto Incondicionado	0,00
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum	Base de Cálculo	100.000,00
(-) Outras Retenções	0,00	Opção Simples Nacional	(x) Alíquota	2,85
(-) ISSQN Retido	0,00	1 - Sim	ISSQN e Retor	() Sim (X) Não
(=) Valor Líquido - R\$	100.000,00	Impostos e Contribuições	(=) Valor do ISSQN - R\$	0,00
		2-Não		

Avisos	1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador do Serviço. 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, http://SERRINHA.ginfes.com.br com a utilização do Código de Verificação. 3 - Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI.
--------	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da
NFS-e
3



Data e Hora da Emissão	07/04/2022 15:58:53	Competência	7/4/2022	Código de Verificação	EG0BIGJ18
Número do RPS		Nº da Nota e Substituição		Local da Prestação	ARACAS - BA

Razão Social/Nome	BANDA TOQUE DEZ LTDA				
Nome Fantasia	TOQUE DEZ				
CNPJ/CPF	41.192.107/0001-86	Inscrição Municipal	13060	Município	SERRINHA - BA
Endereço e CEP	COMU SOROCABA ,6 - ZONA RURAL CEP: 48700-000				
Complemento		Telefone	(75)9210-6971	e-mail	milsinhotoquedez@gmail.com

Razão Social/Nome	MUNICÍPIO DE ARACAS				
CNPJ/CPF	16.131.088/0001-10	Inscrição Municipal		Município	ARACAS - BA
Endereço e CEP	PC DA MATRIZ, 160 - CENTRO CEP: 48108-000				
Complemento	EDIF PREFEITURA	Telefone	(75)3451-2142	E-mail	prefeituraracas@terra.com.br

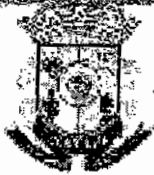
PRODUÇÃO ARTISTICA DETENTORA DE EXCLUSIVIDADE VISANDO A APRESENTAÇÃO DE ARTISTA/BANDA TOQUE DEZ, EM COMEMORAÇÃO AOS 33 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLITICA DO MUNICÍPIO DE ARACAS A SER REALIZADA NO PERÍODO DE 16 DE ABRIL DE 2022 A 17 DE ABRIL DE 2022 . Com execução parcelada a contar da data de assinatura do contrato, nos termos do Art 57, Inc IV da Lei 8666/93 conforme processo administrativo nº 070/2022, inexigibilidade nº 016/2022.
Conta corrente nº 13000084-3 agência 1567 BANCO SANTANDER, em favor da empresa BANDA TOQUE DEZ.
EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL LTDA.

12.13 / 9001902 - Produção musical

Código da Obra		Código ART	
----------------	--	------------	--

Deduzíveis		Tributos e Retenções		
PIS (R\$)	COFINS (R\$)	IR (R\$)	INSS (R\$)	CSLL (R\$)
Valor do Serviço - R\$	100.000,00	Natureza Operação	Valor do Serviço - R\$	100.000,00
(b) Desconto Incondicionado	0,00	1-Tributação no município	(-) Deduções Permitidas em Lei	0,00
(c) Desconto Condicionado	0,00	Regime Especial Tributação	(v) Desconto Incondicionado	0,00
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum	Base de Cálculo	100.000,00
(-) Outras Retenções	0,00	Regime Simples Nacional	(x) Alíquota (%)	2,65
(-) ISSQN Retido	0,00	1 - Sim	ISSQN a Retar	() Sim (X) Não
(v) Valor Líquido - R\$	100.000,00	Incentivador Cultural	(v) Valor do ISSQN - R\$	0,00
		2-Não		

- Avisos**
- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador do Serviço.
 - A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, <http://SERRINHA.ginfes.com.br> com a utilização do Código de Verificação.
 - Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da
NFS-e
54



Data e Hora da Emissão	25/08/2022 09:14:58	Competência	25/8/2022	Código de Verificação	SPOIXQZDA
Número do RPS		Nº da NFS-e Substituída		Local da Prestação	FEIRA DE SANTANA - BA

Razão Social/Nome	BANDA TOQUE DEZ LTDA				
Nome Fantasia	TOQUE DEZ				
CNPJ/CPF	41.192.107/0001-66	Inscrição Municipal	13060	Município	SERRINHA - BA
Endereço e CEP	COMU SOROCABA ,6 - ZONA RURAL CEP: 48700-000				
Complemento		Telefone	(75)9210-6971	E-mail	cclacontabilidade13@yahoo.com

Razão Social/Nome	CENTRAL MIX PRODUÇÕES LTDA ME				
CNPJ/CPF	00.895.436/0001-96	Inscrição Municipal		Município	FEIRA DE SANTANA - BA
Endereço e CEP	AV PRESIDENTE DUTRA ,1226 - CAPUCHINHOS CEP: 44076-160				
Complemento		Telefone	(75)3223-2333	E-mail	LUCIANA@CENTRALMIX.COM.BR

Apresentação musical da Banda Toque dez dia 27 de agosto de 2022 na cidade de Feira de Santana - Ba na casa de show Prime Music no Evento Sofrência Day .

REPRESENTANTE

Micheline Araújo Cruz

CPF 005.989.805-47

Endereço: Av Artemia Pires Freitas nº 8220 Registro. Cep: 44073-440 Feira De Santana , Ba

Conta corrente nº 13000084-3 agencia 1567 BANCO SANTANDER, em favor da

empresa BANDA TOQUE DEZ.

EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL LTDA.

12.13 / 9001902 - Produção musical

Código da Oção		Código ART	
----------------	--	------------	--

PIS (R\$)		COFINS (R\$)		IR (R\$)		INSS (R\$)		CSLL (R\$)	
-----------	--	--------------	--	----------	--	------------	--	------------	--

Local/ramo de atividade econômica, produção de bens, prestação de serviços, ou natureza da operação

Valor do Serviço - R\$	130.000,00	Natureza Operação	Valor do Serviço - R\$	130.000,00
(-) Desconto Incondicionado	0,00	1-Tributação no município	(-) Deduções Permitidas em Lei - R\$	0,00
(-) Desconto Condicionado	0,00	Regime Especial Tributação	(-) Desconto Incondicionado	0,00
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum	Base de Cálculo	130.000,00
(-) Outras Retenções	0,00	Opção Simples Nacional	(-) Alíquota %	5,00
(-) ISSQN Retido	0,00	1 - Sim	ISSQN e Reten	() Sim (X) Não
(-) Valor Líquido - R\$	130.000,00	Incentivador Cultural	(-) Valor do ISSQN - R\$	0,00
		2-Não		

Avisos
1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador do Serviço.
2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, <http://SERRINHA.ginfes.com.br> com a utilização do Código de Verificação.
3- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI.



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

ATO DE AUTORIZAÇÃO ABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO

Do: Gabinete do Prefeito
Para: SETOR RESPONSÁVEL POR LICITAÇÕES
Data: 18 de novembro de 2022.

Considerando solicitação da Secretaria Municipal de Cultura, expedida mediante protocolo nº PA 199/2022, autorizo a abertura do procedimento administrativo de contratação, obedecidas, entretanto, as seguintes etapas:

1. Setor Financeiro, para indicação de recursos de ordem orçamentária que farão frente à despesa;
2. Setor de Licitações, para que providencie a adoção das medidas cabíveis para a contratação e a justificativa do preço, em conformidade com a prática de mercado;
3. Procuradoria Jurídica, para emissão de Parecer Jurídico sobre a legalidade da contratação.

Determine providências de estilo.

JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO
Prefeito



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

CERTIDÃO

Considerando ofício oriundo do Gabinete do Prefeito, em que se requer e verificação de existência de recursos orçamentários para custear despesas com **Prestação de Serviços de Show Artístico da "Banda Toque Dez" para apresentação na festa de Réveillon 2022, no dia 31 de dezembro de 2022, no Município de América Dourada/BA.**, conforme delineado pela autoridade solicitante no bojo do ofício sob o protocolo nº PA 199/2022.

Considerando que compete a este setor a escrituração e demonstração contábil da execução financeira e orçamentária do Município de AMÉRICA DOURADA, Estado da Bahia.

CERTIFICO:

Que revendo o orçamento programa para o exercício financeiro de 2022 constatei a existência de dotação orçamentária com saldo suficiente para o cumprimento dos encargos a serem assumidos com a contratação dos serviços *supra*, nos exatos termos abaixo especificados:


Unidade Orçamentária: 02.09.01 UNIDADE DE CULTURA.

Atividade: 2023 -- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS FESTAS TRADIÇÃOAIS E CULTURAIS.

Elemento de despesa: 3390.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 00 - Recurso Ordinário

SETOR DE CONTABILIDADE


GEORGENES OLIVEIRA LIMA
Assessor Técnico - SEC ADM
Setor de Contabilidade
Portaria nº 013/2021



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96


INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. **028/2022**

Órgão de Origem: Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer.

Objeto: **Prestação de Serviços de Show Artístico da “Banda Toque Dez” para apresentação na festa de Réveillon 2022, no dia 31 de dezembro de 2022, no Município de América Dourada/BA.**

CONTRATADO: BANDA TOQUE DEZ LTDA.


Cícero Figueredo de Lucepa
Presidente da Comissão de Licitação


Oton Gomes de Oliveira
Membro


Alvaro Sousa Cedro
Membro



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 028/2022**

Considerando pleito de abertura procedimento de inexigibilidade de licitação para Prestação de Serviços de Show Artístico da "Banda Toque Dez" para apresentação na festa de Réveillon 2022, no dia 31 de dezembro de 2022, no Município de América Dourada/BA, concluímos pelo deferimento ante às de razões fáticas e de direito a seguir aduzidas.

A contratação de profissional do setor artístico está prevista no Art. 25, inciso III da lei 8.666/93, desde que consagrado pela crítica local ou regional, vejamos:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

(...)

III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

Nesse ponto, reconhecemos que a banda contratada goza de reconhecimento regional, haja vista que, ela se apresenta em diversos municípios e localidades.

Para efeito de verificar a razoabilidade do preço a ser desembolsado pela Administração pública e definir sobre a validade da contratação direta, por inexigibilidade de licitação, de Show Artístico da "Banda Toque Dez" para apresentação na festa de Réveillon 2022, no dia 31 de dezembro de 2022, no Município de América Dourada/BA", no valor de R\$ 130.000,00, informado pelo setor requisitante, por meio de consultas prévias e notas fiscais de shows anteriores, encontrar-se compatível com os preços praticados anteriormente, sendo inclusive menor que apresentações realizadas em municípios vizinhos.

Analisando a documentação apresentada, constatada que a contratada demonstrou sua habilitação jurídica, de regularidade fiscal, trabalhista e econômica, inclusive juntando o registro da marca junto ao INPI cumprindo os requisitos e a legalidade da Inexigibilidade de Licitação.

Sem mais, por força do art. 38, parágrafo único da Lei nº 8.666/93, encaminho os presentes autos, juntamente com a minuta do contrato, para análise da Procuradoria Jurídica.



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

América Dourada - BA, 18 de novembro de 2022.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Cícero Figueredo de Lucena
Presidente da Comissão de Licitação

Oton Gomes de Oliveira
Membro

Alvaro Sousa Cedro
Membro

Prefeitura Municipal de América Dourada

Portaria



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

PORTARIA Nº 337/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º - Altera o servidor designado para desempenhar a função de Agntes de Contratação passando a ser o senhor Cícero Figueredo de Lucena mantendo a equipe de apoio.

Art. 2º O Agente de Contratação e Equipe de Apoio possuem a prerrogativa de solicitar assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto na Lei nº 14.133/2021.

3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

América Dourada – BA, 01 de junho de 2022.

Joelson Cardoso do Rosário

Prefeito do Município de América Dourada



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

PARECER JURÍDICO

Referente a processo administrativo nº. PA 199/2022
De: ASSESSORIA JURÍDICA
Para: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
Data: 18 de novembro de 2022.

Em atenção à determinação do memorando expedido pelo Sr. Prefeito, junta-se Parecer Jurídico, o qual contempla a análise da legalidade e conveniência da contratação.

Juarez de Jesus
Juarez de Jesus



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

PARECER JURÍDICO

PROCESSO Nº 199/2022

INTERESSADO: Comissão de Licitações

ASSUNTO: Prestação de Serviços de Show Artístico da "Banda Toque Dez" para apresentação na festa de Réveillon 2022, no dia 31 de dezembro de 2022, no Município de América Dourada/BA.

DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÕES E CONTRATOS. Contratação de Profissional do setor artístico. Fundamento jurídico: art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/1993. Aprovação.

I. RELATÓRIO

Submete-me a parecer jurídico a proposta da "Banda Toque Dez" para apresentação na festa de Réveillon 2022, no dia 31 de dezembro de 2022, no Município de América Dourada/BA.

No que importa à presente análise, os autos vieram instruídos com os seguintes documentos:

- a. Ofício da autoridade solicitante justificando a necessidade da contratação direta;
- b. certidões de estilo, atestados de capacidade técnica e certificados de especialização;
- c. Justificativa de preços;
- d. Declaração de existência de recursos orçamentários;

É o relato do essencial.

II. ANÁLISE JURÍDICA

A contratação de shows artísticos difere de demais forma de contratação.

O Inciso III, do Artigo 25 da Lei Federal nº 8666/93 prevê que:

Artigo 25 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

(...)

III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

Ora, o representante da Banda, apresentou proposta de R\$ 130.000,00 para realizar o show, o qual o contratante é proprietário da mesma, conforme certidão do INPI.

Os ilustres juristas BENEDICTO DE TOLOSA FILHO e LUCIANO MASSAO SAITO, em sua obra denominada "Manual de Licitações e Contratos Administrativos", ensina que:

A hipótese de inexigibilidade para contratação de artista é a mais pacífica, desde que o escolhido, independentemente de estilo que, diga-se de passagem, é muito subjetivo, seja consagrado pelos críticos especializados e pelo gosto popular.

O artista tem que ser conhecido, mas não precisa, necessariamente ser excepcional.

Com a grande extensão territorial e o regionalismo de cultura existente no Brasil, com o afloramento regionalizado de tradições e de folclore, o conceito de consagração popular deve ser tomado de forma particularizada, isto é, um artista muito popular no norte pode não ser conhecido no sul, sendo, assim, na sua região a licitação é inexigível.

Acontece que a "Banda Toque Dez", na região de Irecê/BA é muito conhecida, gozando de excelente conceito e aceitação popular.

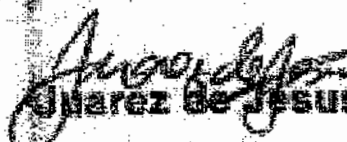
Podendo inclusive ser determinada a dispensa do certame.

Diante da realidade, a própria Lei de Licitação se preocupou prevendo a contratação de artistas sem realização de certame licitatório, já que a contratação leva em conta a qualidade intelectual do prestador e, não o preço em si.

V. CONCLUSÃO

Por isso, submetido o expediente a apreciação da autoridade superior, pode ser efetuada a contratação com INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

É o Parecer, SMJ.


Juarez de Jesus



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

CHECK-LIST

INEXIGIBILIDADE Nº 028/2022

Processo Licitatório nº 028/2022

Modalidade: Inexigibilidade

Objeto: **Prestação de Serviços de Show Artístico da “Banda Toque Dez” para apresentação na festa de Réveillon 2022, no dia 31 de dezembro de 2022, no Município de América Dourada/BA.**

Valor Global: R\$ 130.000,00

Legenda: S = Sim / N = Não / NA = Não se aplica

Análise do Controle Interno		
1.	Houve abertura de processo licitatório administrativo autuado, protocolado e numerado (art. 38, caput, Lei nº 8.666/93)?	S
2.	Há justificativa por escrito da necessidade da contratação?	S
3.	A Assessoria/Procuradoria Jurídica e manifestou especificamente sobre a possibilidade de inexigibilidade de licitação (art. 38, VI, Lei nº 8.666/93)?	S
4.	Há autorização por escrito da autoridade competente (art. 38, caput, Lei nº 8.666/93)?	S
5.	Restou devidamente comprovada a inviabilidade de competição (art. 25, Lei nº 8.666/93)?	S
6.	A situação se enquadra na hipótese legal em que está fundamentada a Inexigibilidade (art. 25, I a III, Lei nº 8.666/93)?	S
7.	O processo de contratação contém a indicação de recurso próprio para a despesa (art. 38, caput, Lei nº 8.666)?	S
8.	A minuta do contrato está no processo de contratação?	S
9.	A Assessoria/Procuradoria Jurídica se manifestou especificamente sobre a minuta do contrato (art. 38, parágrafo único, Lei nº 8.666/93)?	S



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

10.	Há a certificação de regularidade para a habilitação do fornecedor/prestador?	S
11.	O contrato possui cláusulas que estabeleçam objeto e seus elementos característicos (art. 55, I, Lei nº 8.666/93)?	S
12.	O contrato possui cláusulas que estabeleçam o regime de execução ou a forma de fornecimento (art. 55, II, Lei nº 8.666/93)?	S
13.	O contrato possui cláusulas que estabeleçam o preço e as condições de pagamento (art. 55, III, Lei nº 8.666/93)?	S
14.	O contrato possui cláusulas que estabeleçam critérios, a data-base e periodicidade do reajustamento de preços (art. 55, III, Lei nº 8.666/93)?	S
15.	O contrato possui cláusulas que estabeleçam os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento (art. 55, III, Lei nº 8.666/93)?	S
16.	O contrato possui cláusulas que estabeleçam os prazos de início de etapas de execução, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso (art. 55, IV, Lei nº 8.666/93)?	NA
17.	O contrato possui cláusulas que estabeleçam o crédito pelo qual correrá a despesa, com indicação de classificação funcional programática e da categoria econômica (art. 55, V)?	S
18.	O contrato possui cláusulas que estabeleçam as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas (art. 55, VI, Lei nº 8.666/93)?	NA
19.	O contrato possui cláusulas que estabeleçam os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas (art. 55, VII, Lei nº 8.666/93)?	S
20.	O contrato possui cláusulas que estabeleçam os casos de rescisão (art. 55, VIII, Lei nº 8.666/93)?	S
21.	O contrato possui cláusulas que estabeleçam o reconhecimento dos direitos da Administração em caso de rescisão (art. 55, IX, Lei nº 8.666/93)?	S
22.	O contrato possui cláusulas que estabeleçam a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ou	S



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

	à proposta do licitante vencedor (art. 55, XI, Lei nº 8.666/93)?	
23.	O contrato possui cláusulas que estabeleçam a legislação aplicável à execução do contrato e especialmente os casos omissos (art. 55, XII, Lei nº 8.666/93)?	S
24.	O contrato possui cláusulas que estabeleçam a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, inclusive condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação (art. 55, XIII, Lei nº 8.666/93);	S
25.	O contrato possui cláusulas que determinem seu prazo de vigência (art. 57, §3º, Lei nº 8.666/93)?	S
26.	O contrato menciona os nomes das partes e os de seus representantes, a finalidade, o ato que autorizou a sua lavratura, o número do processo de licitação, da dispensa ou da inexigibilidade, a sujeição dos contratantes à legislação e às cláusulas contratuais (art. 61, Lei nº 8.666/93)?	S
27.	As garantias exigidas limitaram-se a 5% do valor do contratado (art. 56, §2º, Lei nº 8.666/93)?	NA
28.	A exigência de capital mínimo ou de patrimônio líquido ficou limitada ao percentual de 10% do valor estimado da contratação (art. 31, §3º, Lei nº 8.666/93)?	NA
29.	A proposta do fornecedor/prestador escolhido está nos autos e corresponde ao valor mais vantajoso para a Administração?	S
30.	Há cláusulas que permitam o reajustamento do contrato (correção monetária) em prazo inferior a um ano (art. 28, §1º, Lei 9.069/95)?	S

Analisado e revisado.

América Dourada - BA, 18 de novembro de 2022.


~~Controlador Interno~~



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

**TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 028/2022**

Prefeito do Município de América Dourada, Estado da Bahia, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no artigo 25, inciso III, da Lei federal nº 8.666/93, com as alterações dadas pelas Leis federais nº 8.883/94 e nº 9.648/98,

RATIFICA a inexigibilidade de licitação para a contratação direta da **“Banda Toque Dez”** para apresentação na festa de Inauguração da Praça Lourival Bispo do Rosário, no distrito de Soares, no dia 04 de agosto de 2022, no Município de América Dourada/BA, com fundamento no parecer da Procuradoria do Município e no artigo 25, “caput”, da Lei federal nº 8.666/93, com as alterações dadas pelas Leis federais nº 8.883/94 e nº 9.648/98.

É autorizo o empenho da despesa, no valor de R\$ 130.000,00, em favor de **BANDA TOQUE DEZ LTDA**, cujo pagamento far-se-á vista, de acordo com sua proposta de preço considerada compatível com o interesse público.

Em tempo e em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 DETERMINO a publicação resumida da presente ratificação no Diário Oficial dos Municípios para que produza os efeitos legais.

América Dourada - BA, 18 de novembro de 2022.


JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO N.º 201/2022
INEXIGIBILIDADE N.º 028/2022

Contrato de Prestação de Serviços de Show Artístico da "Banda Toque Dez" para apresentação na festa de Réveillon 2022, no dia 31 de dezembro de 2022, no Município de América Dourada/BA.

O MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº 13.891.536/0001-96, com sede em América Dourada/BA no Avenida Romão Gramacho, Nº 77, Centro, representado neste ato por seu Prefeito, Sr. Joelson Cardoso do Rosário, brasileiro, solteiro, domiciliado nesta cidade, doravante designado por CONTRATANTE e BANDA TOQUE DEZ LTDA, inscrito no CNPJ de nº 41.192.107/0001-66, sediada na Comunidade Sorocaba, nº 06, Zona Rural, Serrinha/BA, CEP: 48.700-000, neste ato representada pelo SR. José Clenilson Jesus dos Santos. Portador do RG de nº 817706500 SSP/BA e CPF de nº 776.815.925-04, doravante designado CONTRATADO, tendo em vista o Processo de inexigibilidade nº 028/2022, contratam o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Prestação de Serviços de Show Artístico da "Banda Toque Dez" para apresentação na festa de Réveillon 2022, no dia 31 de dezembro de 2022, no Município de América Dourada/BA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO:

Este Contrato guarda conformidade com a Inexigibilidade nº. 028/2022, vinculando-se, ainda, à Proposta da contratada e demais documentos constantes do Processo que, independentemente de transcrição, são partes integrantes e complementares deste Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

O CONTRATANTE obriga-se a:

- I – Pagar a contraprestação financeira ajustada;
- II – Prestar as informações, documentos e esclarecimentos necessários ao correto cumprimento do ajustado pela CONTRATADA;
- III – Garantir acesso ao local do evento;
- IV – Garantir acesso da CONTRATADA a utilização dos recursos de som, iluminação e demais no dia da sua apresentação;
- V – Publicar, sob suas expensas, o extrato deste contrato na sua Imprensa Oficial.
- VI – Arcar com despesas de alimentação de prepostos do CONTRATADO, quando se fizerem necessária a presença destes na sede do Município.



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

A CONTRATADA obriga-se a:

- I – Desempenhar os serviços enumerados na CLÁUSULA 1ª com todo zelo, diligência e honestidade, observada a legislação vigente, resguardando os interesses da CONTRATANTE, sem prejuízo da dignidade e independência profissionais;
- II – Apresentar as faturas/notas fiscais correspondente aos serviços que prestar;
- III – responder pelos encargos fiscais decorrentes desta contratação;
- IV – Notificar a CONTRATANTE por escrito de todas as ocorrências que possam acarretar embaraço na prestação do que foi contratado;
- V – Responsabilizar-se por todos os documentos a ele entregues pela CONTRATANTE, enquanto permanecerem sob sua guarda para a consecução dos serviços pactuados, respondendo pelo seu mau uso, perda, extravio ou inutilização, salvo comprovado caso fortuito ou força maior, mesmo se tal ocorrer por ação ou omissão de seus prepostos ou quaisquer pessoas que a eles tenham acesso;
- VI - Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições e qualificação exigidas na contratação dos serviços;
- VII - Não assumir nenhuma responsabilidade pelas consequências de informações, declarações ou documentação inidôneas ou incompletas que lhe forem apresentadas, bem como por omissões próprias da CONTRATANTE ou decorrentes do desrespeito à orientação prestada;
- VIII - Não transferir o presente CONTRATO em hipótese alguma.
- IX – A responder pelas obrigações trabalhistas decorrentes da execução do presente Contrato, ficando o CONTRATANTE isento de qualquer vínculo empregatício com os mesmos.

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO E PAGAMENTO:

Pela apresentação da atração na cláusula primeira, o contratante obriga-se a pagar a contratada à importância combinada de: **R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais)**, sendo pago 50% na data da assinatura desse contrato e 50% após a apresentação da atração.

CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTES:

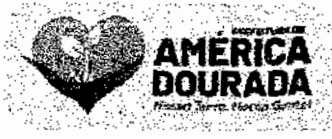
Não será admitido reajuste do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – VIGÊNCIA:

O prazo de execução dos serviços será de **60 (sessenta) dias**, iniciando-se na data da sua assinatura, resguardada a possibilidade de prorrogação em razão da natureza contínua do objeto, tudo nos exatos termos do art. 57 da Lei nº 8666/93 e mediante termo aditivo.

CLÁUSULA OITAVA – ALTERAÇÕES:

Este contrato poderá ser alterado, nos casos previstos pelo disposto no Art. 65 da Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993, sempre através de Termo Aditivo, numerado em ordem crescente.



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

conveniência administrativa, na forma estabelecida pelo art. 79, inciso II e § 1º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

As despesas deste contrato correm à conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: 02.09.01 UNIDADE DE CULTURA.

Atividade: 2023 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS FESTAS TRADICIONAIS E CULTURAIS.

Elemento de despesa: 3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 00 – Recurso Ordinário

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS CASOS OMISSOS:

Os casos omissos neste Contrato resolver-se-ão de acordo com as disposições da Lei de Licitações e da Lei Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – FORO:

As demandas oriundas deste contrato serão resolvidas pela Comarca de João Dourado - BA, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões oriundas da interpretação e execução do presente contrato.


E, por estarem justos e contratados, assinam o presente, em 3 (três) vias de igual teor e para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas instrumentárias.

América Dourada - BA, 18 de novembro de 2022.


PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA
JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal


BANDA TOQUE DEZ LTDA
SR. José Cleilson Jesus dos Santos
CONTRATADO

Testemunhas:


CPF: 941.28704515


CPF: 947.009.66572